



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA

GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 447/2021, de 26 de agosto de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

**RESOLVE.**

Autorizar a concessão de gratificação de 22,80% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **ANDRÉ LUIS FERREIRA DA SILVA**, CPF nº **860.370.994-72**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 17 de agosto de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito